

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****Superintendência Regional Nordeste****Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística****Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade****Assessoria Técnica Especializada de Orçamento, Finanças e Contabilidade****Equipe Especializada em Despesas com Mão de Obra****DESPACHO****Equipe Especializada em Despesas com Mão de Obra, em 01/03/2023****Ref.: Processo nº 35014.004936/2021-78.****Int.: Gerência Executiva Vitória da Conquista.****Ass.: Prorrogação.**

1. Trata-se da prorrogação da vigência do Contrato nº **402601/2020**, por mais 12(doze) meses, pelo período de 21/06/2023 a 21/06/2024, tramitando nos autos do Processo nº 35014.074647/2020-55, que tem como objeto a contratação dos serviços manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças e materiais novos e originais e mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender a Gerência Executiva do INSS em Vitória da Conquista/BA e unidades vinculadas, no âmbito da Superintendência Regional Nordeste, mediante a instrução, tramitação e formalização do 3º Termo Aditivo.

2. Emitimos a nota de empenho 2023NE000889 11030485, referente a prorrogação. Segue informações da célula orçamentária:

Programa de Trabalho(PT): 09271003225930001**Programa de Trabalho Resumido(PTRES): 226275****Plano Interno(PI): PREDIAL1****Ação: 2000 - Administração da Unidade****Plano Orçamentário - 0006 - Funcionamento da Unidades Descentralizadas da Previdência Social****Natureza/Elemento da Despesa(ND): 339037****Subitem/Elemento da Despesa: 04****Fonte de Recurso(FR): 1049000235**

3. Feitas as considerações, encaminhe-se à ENG-FTMAN SRNE.

ALEXANDRE BACELAR LEAL OLIVEIRA

Chefe do Setor de Despesas com Mão de Obra SRNE



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BACELAR LEAL OLIVEIRA, Chefe de Setor de Despesas Com Mão de Obra**, em 21/03/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11030510** e o código CRC **3946B3C7**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.074647/2020-55

SEI nº 11030510